

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

ANEXO I
QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO
Secretário Executivo	01	Comissão	R\$ 3.200,00
Gestor de Saúde	01	Comissão	R\$ 2.800,00
Gestor de Turismo	01	Comissão	R\$ 2.800,00
Carpinteiro	01	Efetivo	R\$ 900,00
Serralheiro	01	Efetivo	R\$ 900,00
Encanador	01	Efetivo	R\$ 900,00
Eletricista	01	Efetivo	R\$ 900,00
Pintor	01	Efetivo	R\$ 900,00
Recepcionista	01	Efetivo	R\$ 750,00
Auxiliar administrativo	02	Efetivo	R\$ 750,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Efetivo	R\$ 750,00
Auxiliar de Enfermagem	01	Efetivo	R\$ 900,00
Motorista	02	Efetivo	R\$ 1.000,00
Operador de Máquina Pesada	01	Efetivo	R\$ 1.100,00
Operador de Trator Agrícola	02	Efetivo	R\$ 1.000,00
Operador de Retro-escavadeira	02	Efetivo	R\$ 1.335,00
Operador de Motoniveladora	01	Efetivo	R\$ 1.335,00
Operador de Trator Esteira	01	Efetivo	R\$ 1.100,00
Operador de Pá-carregadeira	01	Efetivo	R\$ 1.100,00
Operador de Rolo	01	Efetivo	R\$ 950,00
Pedreiro	01	Efetivo	R\$ 900,00
Calceteiro	01	Efetivo	R\$ 900,00
Mecânico	01	Efetivo	R\$ 1.100,00
Engenheiro Agrônomo	01	Efetivo	R\$ 3.200,00
Engenheiro Civil	01	Efetivo	R\$ 3.200,00
Engenheiro Ambiental	01	Efetivo	R\$ 3.200,00
Enfermeiro	01	Efetivo	R\$ 2.500,00
Advogado	01	Efetivo	R\$ 2.000,00
Arquiteto	01	Efetivo	R\$ 3.200,00
Contador	01	Efetivo	R\$ 2.000,00
Técnico Laboratório	06	Efetivo	R\$ 1.300,00
Técnico Segurança do Trabalho	01	Efetivo	R\$ 1.300,00
Biomédico	01	Efetivo	R\$ 3.200,00

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

ANEXO II

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E JORNADA EXPOSIÇÃO DESENVOLVIDA SOBRE AS ATIVIDADES SUMÁRIAS DOS CARGOS.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Requisitos de Contratação: Ensino médio completo, conhecimentos básico de informática.

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições:

- Comparecer às reuniões dos órgãos colegiados do Consórcio;
- Secretariar as reuniões da Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos do Consórcio;
- Movimentar as contas bancárias do Consórcio em conjunto com o Presidente ou com outra pessoa designada pelos estatutos, bem como elaborar os boletins diários de caixa e de bancos;
- Submeter ao presidente, e a outros órgãos designados pelos estatutos, as propostas de plano plurianual e de orçamento anual do Consórcio;
- Praticar todos os atos necessários à execução da receita e da despesa;
- Exercer a gestão patrimonial;
- Zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo;
- Praticar atos relativos à área de recursos humanos e administração de pessoal, cumprindo e se responsabilizando pela observância dos preceitos da legislação trabalhista e previdenciária;
- Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos;
- Promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, neste instrumento ou nos estatutos, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.
- Além das atribuições previstas anteriormente, o Secretário Executivo poderá exercer, por delegação, atribuições de competência do Presidente do Consórcio.
- A delegação prevista no item anterior dependerá de ato escrito, fundamentado e publicado no sítio que o Consórcio mantiver na internet, devendo tal publicação ocorrer entre a sua data de início de vigência e até 01 (um) ano após a data de término da delegação.

GESTOR DE SAÚDE

Requisitos de Contratação: Ensino superior completo em área qualquer área da saúde, conhecimentos em informática.

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições:

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

- Gerenciamento, supervisão e avaliação dos sistemas, processos e métodos de gestão, nas áreas de administração de materiais e compras, informação e tecnologia da informação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, patrimônio e afins no âmbito da secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil;
- Gerenciamento de programas, projetos, convênios, contratos e parcerias estratégicas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil;
- Execução de atividades especializadas de alta complexidade de planejamento, gestão, coordenação e assistência técnica, bem como administrativas, logísticas, relativas ao exercício das competências no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil;
- Pesquisa, desenvolvimento, monitoramento e sistematização das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos implantados na área de Saúde;
- Implantação e execução de planos, programas, projetos e o controle dos resultados das atividades institucionais no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil;
- Auxílio no desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da execução do orçamento da(s) unidade(s) de Saúde do Estado; notadamente na elaboração da programação financeira e no gerenciamento do orçamento aprovado;
- Exercício do controle de contas bancárias, administração de haveres financeiros e mobiliários, promoção do acompanhamento da execução da despesa pública da(s) unidade(s) de Saúde sob sua administração;
- Supervisão, coordenação, direção e execução dos trabalhos especializados em gestão financeira e patrimonial e, em cooperação com a Contadoria Geral do Estado e a Auditoria Geral do Estado, análise e auditoria contábeis;
- Monitoramento e elaboração de estudos sobre as unidades de Saúde visando ao assessoramento na tomada de decisão das autoridades superiores e a elaboração de projetos de investimentos de curto, médio e longo prazo para o aperfeiçoamento da gestão e do atendimento à população;
- Gerenciamento da logística integrada, implantação da estratégia operacional e logística definida pela Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil;
- Gerenciamento da cadeia de suprimentos em saúde através da seleção e gerenciamento das fontes de fornecimento;
- Controle de estoques médios, máximos e mínimos, através da codificação da materiais, supervisão do inventário e armazenamento dos materiais e insumos da saúde;
- Construção de cenários, elaboração do planejamento da unidade ou setor sob sua responsabilidade, de acordo com o planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil;
- Organização do funcionamento das estruturas da Saúde e gestão das unidades de Saúde através da adoção de meios e processos para avaliação contínua da qualidade institucional, tendo em vista as suas finalidades;

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

- Acompanhamento de forma ampla e sistemática do desenvolvimento institucional, através de mecanismos de controle e avaliação e de procedimentos estratégicos dos problemas macro, identificando soluções no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.

GESTOR DE TURISMO

Requisitos de contratação: Ensino superior completo, conhecimentos básicos em informática.
Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições:

- Avaliam projetos que contemplam o desenvolvimento e projeção da comunidade;
- Incentivam o desenvolvimento do potencial turístico no Território do Consórcio;
- Potencializam e prospectam mercados para o potencial turístico do município;
- Planejam o turismo, priorizando as atividades para resultados eficazes e eficientes;
- Analisam e emitem pareceres em atos administrativos, eventos e atividades turísticas;
- Prestam informações e emitem relatórios periódicos sobre as ações e recursos financeiros aplicados;
- Promovem a interação e discussão de projetos turísticos;
- Dão pareceres favoráveis ou desfavoráveis de projetos turísticos;
- Pesquisam e mensuram o grau de atendimento (anseio e satisfação) no âmbito turístico;
- Planejam campanha de divulgação, visando a conscientizar a comunidade das vantagens do desenvolvimento turístico;
- Representam o município em solenidades, eventos e afins;
- Mantém contato com os órgãos similares de âmbito federal, estadual e municipal, a fim de incentivar o turismo;
- Mantém contato com outros órgãos da administração Municipal, Estadual e Federal, visando à recuperação, conservação e exploração dos recursos turísticos existentes no Município;
- Analisam os efeitos dos pólos emissores e receptores de turistas sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais;
- Chefiam o estudo e o incremento, para colaborar na realização de certames, feiras e exposições em geral em prol do desenvolvimento turístico local;
- Planejam, analisam e executam eventos turísticos e de lazer de interesse do Município;
- Propõe, coordenam e operacionalizam a realização de eventos de cunho turístico local e regional;
- Conduzem veículos do Consórcio quando necessário, desde que devidamente autorizado e habilitado.
- Executar outras atividades correlatas por determinação de superior hierárquico.

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Requisitos de Contratação: Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental, Registro no CREA/SP, Conhecimentos Básicos em informática, Carteira Nacional de Habilitação categoria "A".

Carga horária: 20 Horas Semanais

Atribuições:

- Executar levantamentos, licenciamentos ambientais, caracterizar vegetação natural e fontes de poluição;
- realizar auditoria de conformidade legal, projetos, programas, estudos, vistorias e avaliações ambientais;
- atender a situações de emergência envolvendo acidentes ambientais;
- Participar junto à equipe técnica da Agência Ambiental na avaliação de: efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos, sistemas de controle de poluição ambiental, sistemas de gestão ambiental;
- novas tecnologias para a redução da emissão de poluentes;
- Efetuar localização de empreendimentos em cartas/plantas planialtimétricas e no sistema informatizado de georeferenciamento;
- Realizar atendimento e orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental;
- Identificar e caracterizar estágios de supressão de vegetação nativa em campo;
- realizar levantamento de fauna silvestre em campo;
- Atuar junto à equipe da Agência Ambiental na avaliação dos processos de licenciamento quando houver intervenções em APP - Área de Preservação Permanente e ou supressão de vegetação nativa;
- Analisar laudos de caracterização de vegetação e levantamento de fauna silvestre;
- avaliar os estudos ambientais, especialmente no que se referem aos potenciais efeitos ao meio físico e biótico, advindos da implantação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental;
- Contribuir para a obtenção de indicadores ambientais;
- Avaliar programas de mitigação, compensação e gestão ambiental;
- realizar vistorias em campo;
- Elaborar relatórios e pareceres técnicos;
- Participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência;
- participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento;
- Executar tarefas afins determinadas por superior hierárquico.

BIOMÉDICO

Requisitos de Contratação: Curso Superior completo em Biomedicina, conhecimentos básicos em informática e registro no Conselho de Biomedicina do estado de São Paulo.

Carga Horária: 40 horas semanais

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

Atribuições:

- Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos;
- Interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los;
- Exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência;
- Realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados;
- Vistoriar, periciar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência;
- Preparar amostras;
- Atuar em banco de sangue;
- Realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia;
- Produzir vacinas, biofármacos e reagentes; efetuar circulação extracorpórea assistida;
- Realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança;
- Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares;
- Planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência;
- Executar tarefas afins determinadas por superior hierárquico, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Requisitos de contratação: Conclusão do Nível Médio, Curso específico para o exercício da atividade conferido por estabelecimento reconhecido pelo MEC, Registro no órgão fiscalizador da Profissão, conhecimentos básicos de informática.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Atribuições:

- Atividades de orientação e execução especializada de trabalhos de análise e pesquisas clínicas, anatomia patológica, análises e pesquisas de produtos terapêuticos, biomatologia, materiais e solos, hematologia, radioterapia e Raios-X

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Requisitos de Contratação: ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições:

- Arquivar documentos organizando-os em ordem cronológica e alfabética, para facilitar e agilizar o serviço;

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

- Colaborar com o bom andamento do trabalho, auxiliando na disposição de aparelhos a serem utilizados pelos demais profissionais;
- Emitir faturas referentes aos atendimentos prestados pelas unidades de saúde e internações hospitalares;
- Divulgar campanhas distribuindo cartazes e entrando em contato direto com as pessoas da comunidade para atingir a cobertura necessária;
- Recepcionar os usuários na unidade encaminhando-os para o lugar que procura agendando reuniões;
- Elaborar documentos de desmembramentos alterando as áreas no sistema para manutenção do cadastro de imóveis;
- Arquivar processos colocando-os em ordem alfabética e arquivando em pastas afins para um controle interno;
- Elaborar e revisar circulares criando os textos;
- Fazer orçamentos junto aos fornecedores utilizando-se de telefone, aparelho de fax e computadores, inclusive da Rede Mundial de Computadores - INTERNET;
- Protocolar processo recolhendo documentos, fazendo capas e numerando-os para assegurar o encaminhamento dos requerimentos;
- Emitir guias através dos lançamentos para recolhimento de tributos pelos contribuintes;
- Elaborar alvarás e certidões para garantir aos contribuintes a obtenção dos documentos que necessitam;
- Atualizar os índices de leis, decretos e portarias para manter a organização estabelecida e facilitar a consulta;
- Organizar e controlar os materiais, verificando a necessidade de reposição, para manter o nível de estoque em patamares que atendam as necessidades;
- Receber e repassar aos interessados mensagens eletrônicas (e-mail) para uma organizada troca de dados e informações;
- Pesquisar na Rede Mundial de Computadores – INTERNET, conforme o assunto solicitado atendendo ao usuário;
- Gerenciar as vantagens existentes, analisando documentação e elaborando sua solicitação e emissão;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades correlatas.

ELETRICISTA

Requisitos de contratação: ensino médio completo e curso técnico na área.
Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições sumárias:

- Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica preventiva, corretiva, preditiva de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso;
- Realizar em instalações e montagens elétricas efetuando cortes em paredes e pisos, abrindo valetas para eletrodutos e caixas de passagens, lançando fios e preparando caixas e quadro de luz;

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

- Realizar serviços de manutenção elétrica em geral, em baixa e alta tensão da rede elétrica, em quadros de distribuição de energia, trocando luminárias, lâmpadas e reatores e efetuando a limpeza e desobstrução de eletrodutos;
- Efetuar manutenção da rede telefônica, instalando e consertando aparelhos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos;
- Testar as instalações executadas, fazendo-as funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão dos trabalhos;
- Auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores, obedecendo às normas e esquemas específicos para o perfeito funcionamento dos mesmos;
- Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Transportar peças, materiais, ferramentas e o que mais for necessário à realização dos serviços;
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CALCETEIRO

Requisitos de contratação: Ensino fundamental completo.
Carga Horária: 40 horas semanais.

Atribuições:

- Organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- construir fundações e estruturas de alvenaria;
- Aplicar revestimentos e contrapisos;
- Outras atividades correlatas determinadas por superior hierárquico.

RECEPCIONISTA

Requisitos de Contratação: Ensino Médio Completo, Conhecimentos básicos em informática.
Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições:

- Controlar a entrada e saída de visitantes;
- auxiliar na localização de diretores e demais funcionários para atendimento de visitantes do Consórcio;

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

- Receber e interagir com o público que procura o Consórcio, de forma agradável, solicita e colaborativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas;
- Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes;
- Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos;
- Prestar apoio as diversas áreas do Consórcio, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de escritório utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas por superior hierárquico.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

Requisitos de contratação: Ensino médio completo e curso específico na área.

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão do Enfermeiro;
- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- Executar tratamentos prescritos, ou de rotina;
- Ministras medicamentos via oral e parenteral;
- Realizar controle hídrico;
- Aplicar oxigenioterapia; nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio;
- Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
- Efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
- Colher material para exames laboratoriais;
- Executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
- Alimentar ou auxiliar o paciente na alimentação;
- Zelar pela limpeza e ordem do material, equipamento e das dependências da unidade de saúde;
- Orientar os pacientes quanto ao cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem;
- Auxiliar o Enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde;
- Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;
- Participar dos procedimentos pós morte.
- Cumprir normas e regulamentos disciplinares da unidade de saúde em que está inserido.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo quando requisitadas pelo superior hierárquico.

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

PINTOR:

Requisitos de contratação: ensino fundamental incompleto.

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Executar pintura em paredes internas e externas, divisórias e outras, preparando, amaciando e aplicando massa fina, massa corrida e aplicando fundo, se necessário;
- Utilizar tinta óleo ou esmalte sintético em paredes, peças de metal, superfície de madeira e outras partes da construção;
- Preparar as peças antes de pintá-las, lixando, amaciando, passando fundo, fazendo enchimentos, eliminando elevações, etc.;
- Tomar as necessárias precauções para não sujar o piso ou outras partes anteriormente pintadas;
- Após a pintura, limpar as partes que eventualmente forem manchadas ou salpicadas de tinta, inclusive pisos, raspando e lavando com solventes, etc.;
- Utilizar pincéis, brochas, rolos e, eventualmente, pistolas para pintar peças de madeira e metais da construção;
- Aplicar papel de parede ou manter outros já aplicados, fazendo emendas, recolocando, corrigindo defeitos, etc.;
- Fazer aplicações de gesso em molduras, a fim de dar acabamento e embelezamento nas pinturas, tetos, etc.;
- Executar quaisquer outras atividades correlatas.

SERRALHEIRO

Requisitos de Contratação: ensino fundamental incompleto.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Atribuições sumárias:

- Organizar o ambiente de trabalho;
- selecionar e conservar os materiais e instrumentos de trabalho;
- construir ou reformar peças em ferro, aço ou outros metais;
- retirar estruturas de aço ou ferro danificadas;
- verificar a possibilidade de reutilização de materiais;
- solicitar materiais ao encarregado para construção ou reforma de peças;
- trabalhar na construção de pontes; realizar trabalhos de reparos com soldas;
- realizar pequenos reparos e fixar peças nos locais adequados;
- realizar manutenções em portas, janelas, etc;
- regular dobradiças, maçanetas, vitrôs, etc;
- fixar suportes para televisores, aparelhos de ar condicionado, suportes para mochilas nas escolas, etc;

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

- realizar reparos em cadeiras, carteiras, macas de hospitais, cadeiras de roda, corrimão de pontes e escadas, playground, etc;
- preparar peça para receber pintura.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo quando solicitadas pelo superior hierárquico.

ENFERMEIRO:

Requisitos de contratação: Ensino superior completo e registro no órgão de classe.

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições sumárias:

- Acompanha e assistir o paciente psiquiátrico (medida de segurança);
- Supervisiona atividades da equipe de auxiliares de enfermagem;
- Levanta dados epidemiológicos, faz notificação de doenças infectocontagiosas e acompanha o tratamento;
- Elabora e mantém atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; Confere registros de ocorrências e elabora relatórios das atividades desenvolvidas;
- Participa na previsão, provisão e controle de material específico, opina na sua aquisição;
- Efetua pesquisas na área de enfermagem, contribui com a área de saúde e prestação de serviços;
- Elabora relatórios de todas as atividades da enfermagem;
- Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, faz curativos ou imobilizações especiais para posterior atendimento médico;
- Supervisiona a equipe de enfermagem, treina, coordena e orienta sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar tratamento ao paciente;
- Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verifica periodicamente seu funcionamento e providencia sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Supervisiona consultórios e demais dependências em condições de uso, assegura sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos;
- Promove a integração da equipe como unidade de serviço, organiza reuniões para solução de problemas que surgem, apresenta soluções através de diálogo com os funcionários e avalia os trabalhos e as diretrizes;
- Desenvolve o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, puerpério, a importância do pré-natal, amamentação e etc;
- Efetua trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolve programa de suplementação alimentar, avalia seu desenvolvimento bio-psico e motor e outros;
- Executa programas de prevenção de doenças em adultos identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão;
- Desenvolve programa com adolescentes, trabalho de integração familiar educação sexual prevenção de drogas, etc.;

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

- Executa a supervisão das atividades desenvolvidas controle de equipamentos materiais de consumo, faz cumprir o planejamento desenvolvido no início do ano;
- Participa de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem e visa aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- Faz prescrição e avaliação de enfermagem;
- Efetua e registra todos os atendimentos tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente anota em prontuários ficha de ambulatório relatório de enfermagem da unidade para documentar a evolução das doenças e possibilitar o controle de saúde;
- Faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários as atividades atribuições diárias específica e controla materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Supervisiona a equipe de Agente Comunitário de Saúde, treina, coordena e orienta, executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARPINTEIRO:

Requisitos de contratação: ensino fundamental incompleto

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições sumárias:

- Executar trabalhos em madeiras, com base em desenhos, croquis ou ordens de serviços, montagem, reparos ou modificações em estrutura de alvenaria, portas, divisórias, engradados, etc;
- Efetuar levantamento dos materiais necessários, selecionando e preparando os mesmos de acordo com os trabalhos a serem realizados;
- Operar máquinas, ferramentas e/ou instrumentos, a fim de lixar, cortar, plainar, montar e/ou dar acabamento final exigido aos trabalhos;
- Utilizar instrumentos de medição, a fim de verificar se os trabalhos estão de acordo com as especificações pré-determinadas;
- Executar quaisquer outras atividades correlatas.

ENCANADOR:

Requisitos de contratação: ensino fundamental incompleto,

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições sumárias:

- Instalar e executar reparos e conservação em instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, vapor, gases, combustível, ar comprimido, esgotos, instrumentos de controle de pressão e válvulas de acordo com especificações de desenhos, esquemas e ordens de trabalhos;
- Executar os reparos necessários, utilizando ferramentas e instrumentos adequados, cortando, dobrando, dilatando, vedando, rosqueando, soldando, regulando e outros;

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

- Testar os trabalhos realizados, procedendo aos ajustes necessários;
- Executar quaisquer outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos de contratação: ensino fundamental incompleto.
Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições:

- Efetuar limpeza das dependências internas e externas do Consorcio Intermunicipal, bem como, varredura e lavagem das calçadas, elevadores, garagens, estacionamentos e jardins;
- Executar outros serviços braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilitações específicas, como capinar e roçar terrenos e logradouros públicos;
- Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras;
- Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas;
- Carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias nos locais indicados;
- Transportar materiais, móveis, equipamentos e ferramentas;
- Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, de acordo com as instruções recebidas;
- Dar mira e bater estacas nos trabalhos topográficos;
- Carregar e amar equipamentos de topografia;
- Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras;
- Auxiliar no preparo de produtos químicos para dedetização;
- Executar outras atribuições afins;
- Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão, como fazer e distribuir café e lanches em horários pré-fixados;
- Recolher os utensílios utilizados, promovendo sua limpeza;
- Zelar pelos utensílios e equipamentos utilizados em suas atividades;
- Executar outras atividades correlatas.

MOTORISTA

Requisitos de contratação: ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação compatível.
Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições:

- Dirigir automóveis, utilitários, camionetes, caminhões, ônibus, tratores leves e demais veículos de transporte de passageiros e cargas da frota, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições;
- Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização;

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

- Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração;
- Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade;
- Transportar pessoas e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- Efetuar o transporte de material pesado, tais como: pedra, areia, ferro para construção, terra, entre outros;
- Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos para evitar acidentes e danos aos materiais transportados;
- Executar serviços de entrega e retirada de documentos e materiais;
- Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- Realizar reparos de emergência;
- Dar assistência aos outros motoristas em casos de sinistros e panes dos veículos;
- Praticar a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes;
- Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão;
- Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
- Executar outras atividades correlatas;
- Transportar pessoas, dentro do limite urbano ou em viagens para outras localidades, adotando medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos mesmos.
- Proceder a verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, teste de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Zelar pela limpeza do veículo que lhe for destinado, visando manter o bom estado de conservação do mesmo.
- Executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como: troca de pneus, fusíveis, lâmpadas, quando em viagem.
- Comunicar ao superior imediato, sempre que necessário, as falhas apresentadas pelos veículos, para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança.
- Encarregar-se do transporte e da entrega da carga, dentro do limite urbano ou em viagens para outras localidades, executando, orientando e auxiliando no carregamento e descarregamento da mesma, atendendo às necessidades dos serviços.
- Efetuar pequenas compras de materiais e entregas de documentos e correspondências.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Requisitos de contratação: ensino fundamental completo e carteira de habilitação de motorista profissional letra "E".

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições

- Operar motoniveladoras, carregadeiras, pá mecânica, tratores e outras máquinas e equipamentos de grande porte, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outras atividades;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento da máquina ou do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento ou da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- Executar outras atividades correlatas.

**OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA/ OPERADOR DE RETRO-
ESCAVADEIRA/OPERADOR DE MOTONIVELADORA/
OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA/OPERADOR DE PÁ-
CARREGADEIRA**

Requisitos de Contratação: Ensino fundamental incompleto e carteira de motorista profissional categoria "E".

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições:

- Operar máquinas (conforme a especificidade do cargo) nos serviços de infra-estrutura rodoviária e urbana;
- Abertura, manutenção e recuperação de rodovias municipais e de logradouros públicos urbanos;
- Utilização e operação de máquinas em serviços de infra-estrutura e de mecanização agrícola, conforme determinado pelas políticas municipais de desenvolvimento da agropecuária;
- Realização de serviços na execução de obras públicas diversas em obras particulares, promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes, inclusive sua limpeza;
- Auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção, na Garagem de Máquinas;
- Executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que a máquina estiver fora de ação, por motivo de recuperação, por motivo climático, ou quando não houver a necessidade de sua utilização;

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

- Auxiliar outros operadores, motoristas e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade ou o caso;
- Executar outras atividades correlatas.

OPERADOR DE ROLO

Requisitos de contratação: ensino médio completo e curso em máquina de rolo compactador
Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições:

- Planejamento do trabalho
- Realizar manutenção básica das máquinas que opera
- Movimentação e deslocamento de materiais
- Preparar terreno para pavimentação;
- Executar outras atividades correlatas.

PEDREIRO

Requisitos de contratação: ensino fundamental incompleto e conhecimento na área de atuação.
Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições:

- Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares;
- Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares;
- Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-as com argamassa, de acordo com orientações recebidas, para levantar paredes, pilares e outras partes da construção;
- Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com as instruções recebidas;
- Aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações;
- Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades correlatas.

MECÂNICO

Requisitos de contratação: ensino fundamental completo, carteira nacional de habilitação e curso profissionalizante de mecânico de veículos automotores.
Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições

- Realizar a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos do Consórcio Intermunicipal, quando solicitado;
- Analisar o trabalho a ser realizado, utilizando especificações técnicas e outros dados necessários;

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

- Realizar o desmonte do motor, transmissão, diferencial e outras partes, quando necessário a reparar danos;
- Realizar a limpeza de peças com substâncias detergentes adequadas, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação;
- Substituir, ajustar ou retificar peças do motor, utilizando-se de ferramentas manuais e mecânicas necessárias;
- Realizar a substituição, reparação e ajustes necessários, total ou parcialmente, no sistema de freio, de ignição, alimentação de combustível, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros, a fim de garantir o funcionamento regular do veículo;
- Realizar testes em veículos e equipamentos após o reparo, a fim de verificar o perfeito funcionamento dos mesmos;
- Dirigir veículos, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Requisitos de Contratação: Ensino Superior em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, com registro no órgão de classe competente.

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições:

- Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos;
- Planejar, orientar e controlar técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.
- Prestar serviços de orientação técnica ao produtor rural;
- Ministras palestras para os produtores rurais e suas famílias;
- Realizar controle biológico e controle integrado de pragas;
- Dominar técnicas de agronomia, com ênfase nas áreas de horticultura, fruticultura, culturas anuais, agropecuária e zootecnia;
- Dominar técnicas de desenvolvimento rural sustentável, gestão social e metodologia participativa;
- Realizar dimensionamento de manejo e irrigação;
- Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL:

Requisitos de Contratação: Ensino Superior em Engenharia Civil, com registro no órgão de classe competente

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições:

- Elaborar projetos de construções, preparando plantas e especificações da obra, indicando os tipos e qualidade dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários, efetuando cálculos e orçamento aproximado dos custos, para apreciação do superior hierárquico;

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar os padrões técnicos exigidos;
- Acompanhar e fiscalizar obras públicas;
- Executar e dirigir projetos arquitetônicos, estudando características e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, montagem e manutenção das mencionada obras;
- Elaborar, executar, e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado das zonas industriais, urbanas e rurais;
- Executar vistorias técnicas, avaliação de imóveis para fins de desapropriação, elaboração de laudo e parecer técnico;
- Prestar atendimento ao público em requerimentos e liberação de "habite-se";
- Prestar assessoramento às obras públicas e manutenção de praça;
- Executar outras atividades correlatas.

ADVOGADO

Requisitos de contratação: curso superior em direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Carga Horária: 16 horas semanais

Atribuições:

- Elaborar petições iniciais;
- Formalizar e protocolar contestações;
- Supervisionar e conferir impugnações;
- Pesquisar e elaborar memoriais, contratos, convênios, contra-razões de recursos, notificações, consultas, petições, além de outros documentos;
- Proceder a defesa do município perante ao PROCON, Ministério Público, Juizados Especiais, INSS, Receita Federal, Tribunal de Contas;
- Emitir parecer em inquéritos e sindicâncias administrativas, inclusive disciplinares e tributárias;
- Acompanhar ações judiciais e extrajudiciais;
- Formular quesitos em ações judiciais e extrajudiciais;
- Pesquisar e acompanhar inquéritos policiais de interesse do consórcio intermunicipal;
- Redigir documentos oficiais tais como portarias, decretos, resoluções e ordens de serviços;
- Realizar audiências;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades correlatas.

ARQUITETO:

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

Requisitos de Contratação: Curso Superior de Arquitetura com registro no órgão de classe competente.

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições:

- Elaborar projetos arquitetônicos;
- Analisar projetos arquitetônicos para fins de regularização urbana;
- Vistoriar imóveis;
- Orientar correções;
- Analisar projetos;
- Emitir ofícios, relatórios e pareceres;
- Atender ao público;
- Executar outras atividades correlatas.

CONTADOR

Requisitos de contratação: curso superior completo em Ciências Contábeis e inscrição no CRC – Conselho Regional de Contabilidade.

Carga Horária: 16 horas semanais

Atribuições:

- Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução, de acordo com as exigências legais e administrativas;
- Planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais;
- Proceder a análise de contas;
- Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas;
- Elaborar e analisar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do Consórcio Intermunicipal;
- Assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição, dando pareceres sobre práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores;
- Elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos econômicos financeiros;
- Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira da instituição;
- Elaborar a prestação de contas junto ao tribunal de contas do estado;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Solicitar certidões negativas de débitos à órgãos federais e estaduais;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos de Contratação: Ensino médio e curso técnico na área

Carga Horária: 40 horas semanais

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

Atribuições:

- Orientar e coordenar as atividades de segurança do trabalho, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, investigando riscos e causas de acidentes, para garantir a integridade do pessoal e dos bens do município e, ainda:
- Inspeccionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos públicos, observando normas de segurança do trabalho;
- Estabelecer normas e dispositivos de segurança para eliminar riscos e prevenir acidentes;
- Verificar relatórios de ocorrência com equipamentos e/ou de acidente com pessoal;
- Manter os equipamentos de segurança em perfeitas condições de funcionamento, verificando e testando-os periodicamente;
- Programar campanhas de divulgação de segurança do trabalho;
- Investigar acidentes, examinando as condições de sua ocorrência, para identificar, as causas e propor as providências cabíveis;
- Registrar irregularidades ocorridas e elaborar estatísticas de acidentes e das medidas de segurança;
- Instruir os servidores sobre prevenção e combate a incêndios e demais normas de segurança;
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados e apresentando sugestões;
- Divulgar material sobre a segurança no trabalho, como cartazes, avisos, vídeos, etc;
- Executar outras atividades correlatas.